

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ**

**Edital PROEXT nº 42 de 24 de julho de 2025**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PRÉ-ENEM**  
**UFRRJ NOVA IGUAÇU**

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições de estudantes no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ que, no ano de 2025, irá oferecer vagas no **Pré-Enem da UFRRJ, Campus Nova Iguaçu**. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprovou o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, no município de Nova Iguaçu e seus arredores, localizados no Estado do Rio de Janeiro e que desejam se preparar para o ingresso no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Pré-Enem da UFRRJ, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente de julho a novembro de 2025, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas presenciais no campus de Nova Iguaçu;
- 1.2. O Pré-Enem UFRRJ - Campus Nova Iguaçu está localizado no endereço da Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060, bloco multimídia, sala 102 (PROEXT);
- 1.3. Serão oferecidas um total de 50 vagas;
- 1.4. Não será cobrada taxa de inscrição, de matrícula ou de mensalidade;
- 1.5. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Pré-Enem da UFRRJ se reserva no direito de suspender, a qualquer momento, a oferta do curso;
- 1.6. O presente edital inclui Pessoas com Deficiência (PCD), não havendo vagas reservadas. Serão apenas vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC).

## 2. DO CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>AÇÕES</b>
24 / 07 / 2025	Lançamento do Edital
24 / 07 / 2025	Início das Inscrições
08 / 08 / 2025	Fim das inscrições
Até 14 / 08 / 2025	Resultado

### **3 DAS ATIVIDADES NO PRÉ-ENEM**

- 3.1 As aulas acontecem de segunda à sexta-feira das 13h às 17h;
- 3.2 O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Literatura, Produção Textual (Redação), Língua Espanhola, Matemática (Álgebra e Geometria), Física, Química, Biologia, História e Geografia;
- 3.3 As aulas acontecerão presencialmente. Além da abordagem de conteúdo em sala de aula física, a aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas e plantões vespertinos, sendo estes realizados por intermédio da ação dos tutores de cada disciplina. O material de aula será encaminhado por endereço eletrônico;
- 3.4 É desejável que o aluno tenha acesso a computador, smartphone ou tablet e possua habilidades no uso de recursos de comunicação on-line, tais como: internet, e-mail, chat, fóruns, entre outros; mas não é obrigatório;
- 3.5 Presencialmente e diariamente haverá aulas e/ou plantões para o esclarecimento de dúvidas dos alunos com um tutor em horário a ser disponibilizado posteriormente;
- 3.6 A frequência do aluno às aulas, são de caráter obrigatório, devendo as ausências serem justificadas por e-mail. Do contrário, o mesmo será desligado do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão on-line, e ocorrerá no prazo do dia 24 de julho até o dia 08 de agosto de 2025 às 23h59min, através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/9g1WBaPD5GUu9YpPA>
- 4.2 Atenção: Antes da realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de e-mail do Google (Gmail) ativa e a inscrição nesse link não garante a vaga no curso.
- 4.3 O preenchimento deste formulário será a ficha de inscrição do candidato.
- 4.4 Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que o estejam concluindo no ano letivo de 2025.
- 4.5 Os candidatos serão selecionados a partir de ordem de inscrição.
- 4.6 Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas, farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminação dos candidatos inicialmente matriculados.
- 4.7 O candidato deve anexar todos os documentos digitalizados (completos, frente e verso) em formato PDF no formulário de inscrição disponível na plataforma forms, item 4.1. Cada arquivo deve ter no máximo 10MB. Os documentos de cada item (lista abaixo) devem ser digitalizados num único arquivo PDF.
- 4.8 Os documentos a serem anexado são:
- (i) Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato e, se menor de 18**

**anos, do responsável também;**

Observação: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelos Policiais Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar (com foto), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

**(ii)** Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável (Anexo I) para **candidatos menores de 18 anos;**

**(iii)** Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais devidamente preenchido e assinado (Anexo II). Caso menor de 18 anos, esse documento deverá ser preenchido pelo responsável;

**(iv)** Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável;

**(v)** Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

<b>Para aluno que já concluiu o Ensino Médio</b>	Cópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.
<b>Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio</b>	Declaração ou boletim do aluno extraído do sistema da SEEDUC (Aluno <i>On-line</i> ), referente ao ano de 2025, que comprove ser aluno de instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada.

4.9 O candidato terá sua inscrição não aprovada se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompletos, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública

4.10 A documentação comprobatória deverá ser anexada no formulário de inscrição on-line.

4.11 A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após a submissão da inscrição encerrado o prazo.

4.12 A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento da matrícula e exclusão do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

## **5. DAS VAGAS**

5.1 Estão previstas 50 vagas + lista de espera.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada por etapa única:

a. O Pré-Enem da UFRRJ oferece vagas como detalhado no subitem 5.1.. Os alunos serão selecionados por ordem de inscrição.

b. Atenção: O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a divulgação dos resultados na página da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) (<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) e acompanhar o e-mail de convocação para as aulas.

6.2 Para a realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de e-mail do Google (Gmail) ativa;

6.3 O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição no formulário e questionário socioeconômico;

6.4 Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação;

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

6.6 A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, tal como inscrição em formulário de outro campus ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição;

6.7 Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no subitem 4.1.

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Será realizado automaticamente via e-mail conforme a inscrição for sendo realizada.

7.2 Os 50 candidatos por ordem de inscrição serão automaticamente inscritos, não sendo necessário nenhum procedimento a não ser esperar o e-mail informando acerca da turma que fará parte e demais informações. Os demais inscritos ficarão em uma lista de espera.

## **8. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA**

8.1 É proibido ao aluno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como, usar vestimentas não apropriadas ao ambiente escolar ou ambiente virtual de aprendizagem.

8.2 O aluno receberá uma advertência verbal e, caso seja necessário, uma advertência por escrito e/ou o desligamento pautado pelas regras internas de conduta. Não serão toleradas:

8.2.1. Qualquer forma de discriminação e/ou ataques, bem como assédios de qualquer natureza perante os colegas de classe, tutores e demais membros que integram a equipe do Pré-Enem da UFRRJ;

8.2.2. Qualquer tipo de desrespeito para com os colegas de classe, tutores e demais equipe do Pré-Enem da UFRRJ;

8.2.3. Quaisquer outras formas de conduta consideradas inadequadas para o ambiente de baixa a média gravidade, o aluno será notificado com advertências verbais e/ou por escrito podendo ser questionadas. Ressaltando que, com a constatação de 3 (três) advertências, o aluno será sumariamente expulso do Pré-Enem da UFRRJ, sem direito a recurso.

8.2.4. A cada ocorrência o aluno será notificado pela equipe do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

8.3 O uso do celular durante as aulas só é permitido para o acompanhamento de materiais disponibilizados pelas(os) tutores(es) para a aula específica, devendo a(o) aluna(o) não se dispersar em outras atividades com o mesmo, salvo em casos de estrita necessidade ou a pedido da(o) tutora/tutor da disciplina.

8.4 É obrigatória a participação presencial dos alunos nas aulas e aconselhamos o comparecimento nos plantões de dúvidas realizados na sala a ser definida pela coordenação.

8.5 O aluno do Pré-Enem da UFRRJ deverá observar os horários de entrada e saída das aulas previstas na grade de horários, as regras de bom comportamento e respeito à equipe do Pré-Enem da UFRRJ e aos colegas.

8.6 Atividades caracterizadas como indisciplina, desordem, desrespeito, assédio, preconceito e discriminação de qualquer natureza/gênero serão avaliadas pela coordenação

do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, podendo ocasionar o desligamento do aluno (subitem 8.2.3.). Caso o aluno seja menor de idade, a equipe da coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

8.7 Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o Pré-Enem da UFRRJ, o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do Programa através do e-mail. Do contrário, o mesmo será desligado sem aviso prévio

8.8 Para fins de justificativa de ausência, os atestados deverão ser enviados por e-mail para justificativa de faltas. Serão considerados como atestados:

8.8.1. Atestados médicos;

8.8.2. Atestados trabalhistas (ou documento que comprove que estava trabalhando);

8.8.3. Declarações de instituições educacionais (estágios, cursos de idiomas e etc.).

8.9 Todo e qualquer aluno tem o direito e dever de realizar denúncias caso sofra qualquer tipo de desrespeito dentro do ambiente acadêmico sem que haja nenhum tipo de retaliação.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso, recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

9.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

9.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

9.4 Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.6 A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2025.

9.7 Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

9.8 A coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de

divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da matrícula.

9.9 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

9.10 Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: [Pró-Reitoria de Extensão - Portal UFRRJ](#);
- Na página do Campus Nova Iguaçu UFRRJ, na aba de Extensão: [Campus Nova Iguaçu - UFRRJ](#)
- Na rede social do Pré-Enem da UFRRJ: ([Instagram Pré-Enem Nova Iguaçu](#)) e,
- No e-mail do Pré-Enem Nova Iguaçu: [pre.ufrrj.ni@gmail.com](mailto:pre.ufrrj.ni@gmail.com)

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2025.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa -Pró-Reitora PROEXT

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE (Obrigatório para menores de 18 anos)

NOME			
IDADE	DATA DE NASCIMENTO		
IDENTIDADE RACIAL			
ÁREA DA(O) RESPONSÁVEL PELA(O) CANDIDATA(O):			
NOME DA(O) RESPONSÁVEL			
TIPO DE PARENTESCO			
RG			ÓRGÃO EXPEDIDOR
CPF		PROFISSÃO	
TELEFONE (DDD+NÚMERO)		TELEFONE (DDD+NÚMERO)	
CELULAR (DDD+NÚMERO)		CELULAR (DDD+NÚMERO)	
E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
NÚMERO		BAIRRO	
COMPLEMENTO			
CIDADE	CEP		UF

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo que o menor, \_\_\_\_\_, meu (minha) \_\_\_\_\_ (grau de parentesco), portador do RG de nº \_\_\_\_\_, residente no endereço citado acima, estude no curso Pré-Enem da UFRRJ no período de **julho a novembro, de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.**

**ASSUMO A RESPONSABILIDADE DO MESMO.**

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

